



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 05 de julho de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5736

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO ESTADUAL (Nº 1197/2024)	3
DECRETO (Nº 1199/2024)	4
DECRETO (Nº 1200/2024)	5
DECRETO (Nº 1201/2024)	6
DECRETO (Nº 1202/2024)	7
DECRETO (Nº 1203/2024)	8
DECRETO (Nº 1204/2024)	9
DECRETO (Nº 1205/2024)	10
DECRETO (Nº 1206/2024)	11
DECRETO (Nº 1239/2024) *	12
DECRETO (Nº 1243/2024)	13
DECRETO (Nº 1244/2024)	14
DECRETO (Nº 1245/2024)	15
DECRETO (Nº 1246/2024)	16
DECRETO (Nº 1247/2024)	17
DECRETO (Nº 1249/2024)	18
DECRETO (Nº 1250/2024)	19
DECRETO (Nº 1251/2024)	20
DECRETO (Nº 1252/2024)	21
DECRETO (Nº 1253/2024)	22
DECRETO (Nº 1254/2024)	23
DECRETO (Nº 1255/2024)	24
DECRETO (Nº 1256/2024)	25
DECRETO (Nº 1257/2024)	26
DECRETO (Nº 1258/2024)	27
DECRETO (Nº 1259/2024)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Sexta-feira • 05 de julho de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5736

SUMÁRIO



QR CODE

DECRETO (Nº 1260/2024)	29
DECRETO (Nº 1261/2024)	30
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
ATOS OFICIAIS	31
COMUNICADO 2024 *	31
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	35
ATOS OFICIAIS	35
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 396/2024)	35
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36
LICITAÇÕES E CONTRATOS	36
EXTRATO (CONTRATO Nº 0207/2024)	36
EXTRATO (CONTRATO Nº 0309/2024)	36

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ESTADUAL (Nº 1197/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1197/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, no período compreendido entre 06.07.2024 a 07.10.2024, afastamento de suas funções, ao servidor **ANTONIO BISPO MOURA**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 3026, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, sem prejuízo de percepção de seus vencimentos integrais, a fim de concorrer a Mandato Eletivo, conforme Processo Administrativo nº 8379/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1199/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1199/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 01 de julho de 2024**, o Senhor **IGOR TIAGO DOS SANTOS LORETO**, do cargo Comissionado de **Diretor Administrativo do Complexo Padre Luiz Palmeira, Símbolo DAS-2** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 8536/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1200/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1200/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, no período compreendido entre 06.07.2024 a 07.10.2024, afastamento de suas funções, ao servidor **ANTONIO LAZARO DA SILVA DE ANDRADE**, Pedreiro, matrícula nº 3716, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Infraestrutura, sem prejuízo de percepção de seus vencimentos integrais, a fim de concorrer a Mandato Eletivo, conforme Processo Administrativo nº 5726/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1201/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1201/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, no período compreendido entre 06.07.2024 a 07.10.2024, afastamento de suas funções, ao servidor **MARCILIO GALINDO PEREIRA LOPES**, Médico Cirurgião Plástico, matrícula nº 3841, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de percepção de seus vencimentos integrais, a fim de concorrer a Mandato Eletivo, conforme Processo Administrativo nº 8501/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1202/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1202/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, no período compreendido entre 06.07.2024 a 07.10.2024, afastamento de suas funções, ao servidor **MANOEL DE SANTANA CONCEIÇÃO**, Gari/Estabilidade Econômica DAS-1B, matrícula nº 4934, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sem prejuízo de percepção de seus vencimentos integrais, a fim de concorrer a Mandato Eletivo, conforme Processo Administrativo nº 8578/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1203/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1203/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, no período compreendido entre 06.07.2024 a 07.10.2024, afastamento de suas funções, à servidora **ROSINEIA MARINS BARBOSA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 5213, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de percepção de seus vencimentos integrais, a fim de concorrer a Mandato Eletivo, conforme Processo Administrativo nº 8529/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1204/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1204/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, no período compreendido entre 06.07.2024 a 07.10.2024, afastamento de suas funções, à servidora **ELISABETE DE SANTANA SILVA SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 5872, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de percepção de seus vencimentos integrais, a fim de concorrer a Mandato Eletivo, conforme Processo Administrativo nº 8335/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1205/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1205/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 01 de julho de 2024**, o Senhor **ALEX DE SOUZA SANTOS**, do cargo Comissionado de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 8576/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1206/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1206/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 01 de julho de 2024**, o Senhor **JORGE SANTOS LIMA**, do cargo Comissionado de **Administrador Distrital, Símbolo DAÍ-4** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 8579/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1239/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1239/2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 9º da Lei 601/2001, de 11 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 08 de julho de 2024, para o cargo de **Técnico Administrativo**, os candidatos a seguir relacionados, habilitados no Concurso Público 001/2023, homologado pelo Decreto nº 1330/2023:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HARLLEI UEUS DA SILVA OLIVEIRA	SEAD	1º
WANDO SOUZA DE OLIVEIRA	SEAD	2º

§ 1º – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do servidor conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

§ 2º – A posse no respectivo cargo deverá acontecer em até 30 (trinta) dias após a publicação deste decreto de nomeação, nos termos do art. 15 da Lei 601/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

DECRETO (Nº 1243/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1243/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 03 de julho de 2024**, a Senhora **GUILHERMINIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, do cargo Comissionado de **Educador Social, Símbolo DAÍ- 4** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº8712/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1244/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1244/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 03 de julho de 2024**, a Senhora **MARILUCIA PINTO DE CARVALHO**, do cargo Comissionado de **Assessor Técnico**, **Símbolo DAS- 3A** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº8714/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1245/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1245/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, em **03 de julho de 2024**, o Senhor, **CLEITON APARECIDO DOS SANTOS ALVES**, do cargo Comissionado de **Coordenador Especial de Gestão Cultural, Símbolo DAS-1B** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº8715/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1246/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1246/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 03 de julho de 2024**, a Senhora **SHIRLEY CLARK DE CARVALHO MOTA**, do cargo Comissionado de **Assistente**, **Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº8720/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1247/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1247/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, em **03 de julho de 2024**, o Senhor **DEYVISON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, do cargo Comissionado de **Coordenador I de Monitoramento do Sistema Integrado Municipal, Símbolo DAS-2B** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 8723/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIóGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1249/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1249/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 03 de julho de 2024**, o Senhor **ELIMARIO SANTOS SILVA**, do cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho III, Símbolo DAS-1B** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº8722/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1250/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1250/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 03 de julho de 2024**, a Senhora **DEVACE DA ANUNCIACAO TEIXEIRA**, do cargo Comissionado de **Gerente de Desenvolvimento Urbano e Distritos, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 8773/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1251/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1251/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 03 de julho de 2024**, a Senhora **ROSANGELA FERREIRA GOMES**, do cargo Comissionado de **Administrador Distrital, Símbolo DAÍ- 4** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº8774/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1252/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1252/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 03 de julho de 2024**, o Senhor **WESLEY SANTOS DAMASCENO**, do cargo Comissionado de **Assistente Técnico de Análise de Processo**, **Símbolo DAS-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº8776/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1253/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1253/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 03 de julho de 2024**, a Senhora **SIMONE CARDEAL OLIVEIRA**, do cargo Comissionado de **Gerente de Dívida Ativa, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 8767/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1254/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1254/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, em **03 de julho de 2024**, o Senhor **JOSE FERREIRA LIMA FILHO**, do cargo Comissionado de **Vice-Diretor de Escola de Grande Porte, Símbolo DAS-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº8726/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1255/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1255/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 03 de julho de 2024**, o Senhor **ENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, do cargo Comissionado de **Assessor Técnico**, **Símbolo DAS-3A** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 8728/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1256/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1256/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 03 de julho de 2024**, o Senhor **LUCAS CAMARA LEITE**, do cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1B** da estrutura organizacional do **Gabinete do Prefeito**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 8729/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1257/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1257/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 03 de julho de 2024**, a Senhora **TAMARA NACHA ARRICHETTA VARJÃO**, do cargo Comissionado de **Gerente de Benefícios de Ação Continuada, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº8731/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1258/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1258/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 03 de julho de 2024**, a Senhora **ROSEMAR SILVA DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Administrador Distrital, Símbolo DAÍ-4** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 8732/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1259/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1259/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 03 de julho de 2024**, o Senhor **GILSON PINTO GONZAGA**, do cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº8768/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1260/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1260/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 01 de julho de 2024**, o Senhor **IVANIO CARDOSO SANTOS**, do cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº8739/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1261/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1261/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 01 de julho de 2024**, o Senhor **DENILTON SANTANA TEIXEIRA**, do cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº8733/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

COMUNICADO 2024 *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO CONCURSO Nº 01/2023 – DECRETO Nº 198/2023

COMUNICADO

Prezados Senhores,

Com vistas a dar cumprimento ao quanto estabelecido no item XIII do Edital de Inscrição nº 01/2023, que dispõe sobre o Concurso Público desta municipalidade, CONVOCO os candidatos aprovados, dentro do número de vagas oferecido, constantes do Edital de Convocação nº 02/2024, para apresentação dos exames pre-admissionais ora solicitados, nos dias e horários constantes do cronograma de atividade anexo a este comunicado:

- **Data 15, 16, 18 e 23 de julho de 2024**
- **Local: Núcleo Acolhe Servidor - NAS, Rua 21 de Abril, s/nº na praça do Cia I**
- **Horários: das 08 às 12h e das 13:30 às 17h**

Na oportunidade informo ainda, ser de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento desta CONVOCAÇÃO para apresentação dos exames e, quando for o caso, da realização de exames complementares, bem como da obrigatoriedade de responder ao questionário médico-ocupacional, por ocasião do exame pre-admissional, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Estejam cientes que, a depender do cargo ou função que estejam concorrendo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico examinador, quando da realização do exame clínico (alteração em exame clínico ou complementar), estando a emissão do Laudo de Aptidão, vinculado a sua apresentação, que o candidato, se solicitado, deverá providenciar as suas expensas, e agendar retorno para reavaliação médica, dentro do novo prazo concedido, com o (s) exame (s) solicitado (s), sob pena de desclassificação.

Quando houver necessidade, fica determinado que o “novo prazo concedido” para apresentação dos exames complementares será definido pelo profissional médico do Núcleo Acolhe Servidor – NAS, que estiver atendendo.

Fica terminantemente proibido o uso/porte de arma pelo candidato, durante o exame médico e nas dependências da unidade em que se realizará a avaliação médica.

Ante o exposto, informo a seguir, a relação de exames complementares, cujos resultados deverão ser apresentados no momento da avaliação clínica

a).Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma - Válido por até 03(três) meses
- Grupo sanguíneo e fator RH
- Glicemia em jejum - válido por até 03(três) meses
- TGO, TGP e GGT - válido por até 03(três) meses
- Ureia e Creatinina - válido por até 03(três) meses
- Sumário de urina - válido por até 03(três) meses
- Cartão de vacinação antitetânica
- Parasitológico de fezes - válido por até 03(três) meses

Praça Sete de Novembro, 359 – Centro, CEP. 43.700-000 – Simões Filho
Tel (71) 3296-8300

1/1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO CONCURSO Nº 01/2023 – DECRETO Nº 198/2023

- Exame oftalmológico (com acuidade visual, tonometria e fundoscopia) - válido por até 06(seis) meses
- b) Exames específicos para todos os candidatos, sexo masculino e feminino, a partir de 40 anos:**
 - Eletrocardiograma - válido por 06 (seis) meses
- c) Exames específicos para todas as candidatas do sexo feminino, a partir dos 40 anos de idade:**
 - Mamografia - válida por 12(doze) meses
- d) Exames específicos para todos os candidatos do sexo masculino, a partir de 40 anos de idade:**
 - PSA total e PSA livre - válido por 06(seis) meses
- e) Exames específicos para todos os candidatos ao cargo de :**
 - **Da área de Saúde (Fiscal da Vigilância Sanitária)** - Comprovante de vacinação(cartão de vacina) Antitetânica; Dupla viral, Rubéola, Hepatite B e COVID - 19(pelo ao menos 03 doses); Sorologia de AgHBs e Anti-ACV;
 - **Professor:** Laringoscopia direta e Audiometria, validos por 06 e 12 meses, respectivamente;
 - **Professor de Educação Física:** Teste Ergométrico (Val 06m), Laringoscopia direta(Val 06m) e Audiometria (Val 12m);
 - **Fiscal de uso do solo e Meio Ambiente:** Audiometria, valido por 12 meses;
 - **Agente de Trânsito e Guarda Civil Municipal:** Eletrocardiograma, Laudo de avaliação Psicológica/Psicoteste (2ª e 3ª etapas do concurso)
 - **Agente de Trânsito:** Eletrocardiograma - válido por 06 meses; Audiometria - válido por 12 meses; CNH profissional atualizada (trazer original e cópia)
- f) Candidatos às vagas de Portadores de Deficiência - PCD:** Laudo médico especializado, circunstanciado e atualizado sobre a deficiência(além dos exames já citados)

Simões Filho, 12 de junho de 2024

Atenciosamente,

Misael Maiores dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Barbara Márcia Farias Rocha
Presidente da Comissão

*Republicado por haver incorreções.

Praça Sete de Novembro, 359 – Centro, CEP. 43.700-000 – Simões Filho
Tel (71) 3296-8300

2/1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO CONCURSO Nº 01/2023 – DECRETO Nº 198/2023

ANEXO ÚNICO AO COMUNICADO

Cronograma de realização de exames pré-admissionais, conforme item XIII do edital de inscrição nº01/23

Dia 15/07, segunda-feira, de 08 às 12h

Inscrição	Nome
0220009798	YASMIN SILVA SOUSA
0220009537	IZABEL MILENA CALIXTO SANTOS SOUZA
0220004121	TEOFILO AKIM LISBOA RIBEIRO
0220007776	CAROLINA LIMA MIRANDA
0220001202	EVERTON BISPO DOS SANTOS
0220010726	ISABEL CATARINA SUZART ARGOLO
0220006967	ANDERSON DE SOUZA SANTOS

Dia 16/07, terça-feira, de 08:00 às 12h

Inscrição	Nome
0220000074	MAIANA COY SOUZA EVANGELISTA
0220000542	ERIKA TALITA SANTOS CERQUEIRA
0220001856	NOÉLIA COSTA DOS SANTOS
0220003599	WANESSA CARNEIRO LEÃO VERAS FERREIRA
0220000335	MURILO MENDONÇA SOUZA
0220009954	ANDREIA NASCIMENTO BOMFIM
0220002059	VAGNER FIGUEIREDO DOS SANTOS

Dia 18/07, quinta-feira, de 08:00 às 12h

Inscrição	Nome
0220008119	ADENILCE MOISES CAMPOS DE OLIVEIRA
0220006810	BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS
0220003424	TAMARA SABRINA DA SILVA SOUZA
0220008701	ANA GRASIELA FERREIRA DE SOUSA SANTOS
0220001297	DEANES DOS SANTOS MARQUES
0220005215	SANDRA ALVES MOURA DE JESUS
0220004144	ADRIELE BRAZ COUTINHO
0220003596	JEANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO
0220006094	MIDIÁ SILVA CONCEIÇÃO
0220006006	CARLOS ALBERTO DE SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO CONCURSO Nº 01/2023 – DECRETO Nº 198/2023

Dia 18/07, quinta-feira, de 13:30 às 17h

Inscrição	Nome
0220002401	RICARDO HENRIQUE LEMOS ANDRADE MIRANDA
0220005345	MARCIO LUIZ DOS ANJOS BELO
0220008402	AGDO MARTINS DA ROCHA NETO
0220001152	DANDHARA MELO DELGADO
0220000432	DIEGO CARVALHO DOS SANTOS
0220000390	DAVI HENRIQUE DE OLIVEIRA ESQUIVEL
0220001435	MARCELO SOUZA DE ARAGAO
0220009805	HANNAYLA BOAVENTURA PAMPONET
0220004037	MARIELLE BATISTA NERES DOS SANTOS
0220002045	GEYSA DOS SANTOS ARAÚJO

Dia 23/07, terça-feira, de 08:00 às 12h

Inscrição	Nome
0220005495	MARCUS FELIPE SILVA DE OLIVEIRA LIMA
0220004228	MICHAEL DA PAIXAO SOARES
0220008210	MAIRA ALVES RIOS DA SILVA
0220000036	JAIRO PINTO BISPO
0220001451	ANGELA SANTANA DOS SANTOS
0220000185	LUAN SANTOS DE SOUZA
0220007208	JHONATHAS CARNEIRO DE LIMA
0220005760	LEVI SIQUEIRA RAMOS
0220001285	JOSE WAGNER DE JESUS SANTANA
0220003062	IRIS DE ALMEIDA GOMES LOURENÇO

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 396/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 396/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **UESCLITON LIMA FURLAN**, Gerente de Turismo e Atração de Eventos, Cadastro nº 947218 (Núcleo Fiscalizador) e **ALEXSANDER SOUZA DA PAIXÃO**, Coordenador I de Cultura, Cadastro nº 947468 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 299/2024, com **JENIVAN BISPO DE LIMA - CPF 830.404.125-15**, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2024.

Gabinete da Secretária, 04 de julho de 2024.

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0207/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6265/2024 Contrato nº 0207/2024-FMSF PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2023 Contratado: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAÚDE LTDA CNPJ/MF sob o nº 38.591.447/0001-55 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fórmulas infantis e complemento/suplementos nutricionais, destinados aos indivíduos simõesfilhense que são portadores de intolerâncias e alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento da demanda nutricional, em tratamento supervisionado pela rede de saúde, através da Secretaria de Saúde de Simões Filho/BA Valor Global: R\$ 430.524,94 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 16.06.2024 a 15.06.2025 Data da Assinatura 14.06.2024 Dotação Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

1201 2021 33.90.32.00 1500.1002-1600.0000

Simões Filho-BA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0309/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6274/2024 Contrato nº 0309/2024-FMS Pregão Eletronico nº 013/2023 Contratado: TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF: nº 05.780.395/0001-06 Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) e na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população Simoesfilhense, através da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA Valor Global: R\$ 444.868,60 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) Vigência 12 (dozes) meses Período: 03.07.2024 a 02.07.2025 Data da Assinatura 01.07.2024 Dotação Orçamentária

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

1201 2022 – 2024 - 2025 33.90.30.00 1500.1002 - 1600.0000

Simões Filho-BA.